



SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL
GERÊNCIA EXECUTIVA DE PARADESPORTO – GEP



REGULAMENTO GERAL DOS JOGOS PARALÍMPICOS DA PARAÍBA 2025	3
REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE ATLETISMO DOS JOGOS PARALÍMPICOS DA PARAÍBA 2025	8
REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE NATAÇÃO DOS JOGOS PARALÍMPICOS DA PARAÍBA 2025	11
REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE BOCHA DOS JOGOS PARALÍMPICOS DA PARAÍBA 2025	14
REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE GOALBOLL DOS JOGOS PARALÍMPICOS DA PARAÍBA 2025	6
REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CEGOS DOS JOGOS PARALÍMPICOS DA PARAÍBA 2025.....	16
REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE TIRO ESPORTIVO DOS JOGOS PARALÍMPICOS DA PARAÍBA 2025.....	18
REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE TÊNIS DE MESA DOS JOGOS PARALÍMPICOS DA PARAÍBA 2025.....	19
REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE BASQUETE 3X3 DOS JOGOS PARALÍMPICOS DA PARAÍBA 2025.....	21
REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS DOS JOGOS PARALÍMPICOS DA PARAÍBA 2025.....	23
REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE TIRO COM ARCO DOS JOGOS PARALÍMPICOS DA PARAÍBA 2025.....	28
REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE ATLETISMO DOS JOGOS PARALÍMPICOS DA PARAÍBA 2025.....	31



REGULAMENTO GERAL DOS JOGOS PARALÍMPICOS DA PARAÍBA 2025

Art. 1º

O Regulamento Geral dos Jogos Paralímpicos da Paraíba 2025 é composto pelos seguintes cadernos:

- a. Normas Gerais dos Jogos Paralímpicos da Paraíba 2025
- b. Regulamento Específico das Modalidades
- c. Anexos

Objetivo Geral

Art. 2º

Os Jogos Paralímpicos da Paraíba 2025 têm por finalidade estimular a participação das pessoas com deficiência física, visual e intelectual em atividades esportivas de alto rendimento a nível estadual, com os desafios regionais, nacionais e internacionais, promover ampla mobilização em torno do esporte adaptado.

Objetivos

Art. 3º

Os Jogos Paralímpicos da Paraíba 2025 têm por objetivos:

- Fomentar e estimular a participação das PcD de todo o território paraibano com deficiência física, visual e intelectual na prática de atividades esportivas adaptadas de alto rendimento;
- Oportunizar um ambiente para a participação dos destaques esportivos paralímpicos paraibano;
- Utilizar a prática esportiva de alto nível como fator de integração e intercâmbio estadual, regional e nacional como também sociocultural paradesportivo entre as PcD;
- Garantir o reconhecimento do esporte Paralímpico de modo a oferecer mais oportunidade de acesso à prática inclusiva e de alto rendimento para os participantes paraibanos;
- Contribuir com o desenvolvimento da competitividade entre os atletas paraibanos, sendo democrático e participante, e o estímulo ao crescimento do nível de alto rendimento dos atletas e equipes que representam a paraíba nas competições regionais, nacionais e internacionais.

Parágrafo único: Após lido os regulamentos e tendo realizadas inscrições, todos os atletas, atletas guia, staffs, técnicos e dirigentes aceitam expressamente e devem cumprir as normas estabelecidas pelos regulamentos.

Orgãos

Art. 4º

A estrutura organizacional dos Jogos Paralímpicos da Paraíba 2025 será composta pelos Órgãos:



- a) Comitê de Honra;
- b) Comitê Organizador;
- c) Comissão Disciplinar Especial.

Da Condição de Participação

Art. 5º

Parágrafo Único: Está inscrito no evento dos Jogos Paralímpicos da Paraíba 2025, que dará condição de participação, dos atletas, técnicos, staffs e dirigentes, no evento, sendo obrigatório inscrever-se dentro do prazo divulgado.

Parágrafo Primeiro: O documento que dará condições de participação da prova ou do jogo, sendo a “credencial durante o evento para participação dos inscritos”, caso não tenha será o RG do inscrito.

Parágrafo Segundo: Um representante da equipe de arbitragem procederá à conferência das credenciais ou do documento de identificação em todas as participações dos atletas, membros das Comissões Técnicas e dirigentes nos Jogos Paralímpicos da Paraíba 2025.

Parágrafo Terceiro: Atletas, técnicos e Calheiros do Bocha que estejam inscritos e que irão participar das modalidades de Atletismo e Bocha e que essas associações sejam da cidade ou região metropolitana de João Pessoa ou Grande João Pessoa cidade onde, será realizado os Jogos Paralímpicos da Paraíba 2024, para essas modalidades, terão direito ao benefício da alimentação (almoço) no dia da competição, oferecido pelo comitê organizador da SEJEL.

Das Inscrições

Art. 6º

A inscrição da equipe, entidade ou clube como também dos atletas, técnicos, staffs e dirigentes são de inteira responsabilidade do representante de cada equipe.

Parágrafo Único: Caso o representante não tenha feito a inscrição dentro do prazo, este não poderá participar dos Jogos Paralímpicos da Paraíba 2025.

Art. 7º

Para inscrição da equipe, entidade ou clube nas modalidades deverá seguir os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o link a ser divulgado nos meios de divulgação da SEJEL para preenchimento e envio;
- b) Preencher os dados dos atletas com provas e classe funcional caso tenha;
- c) Para fins de inscrição, será considerada válida a última inscrição realizada, caso tenha mais de uma.

Art. 8º

Parágrafo Único: Prazo da inscrição de 13 a 30 de junho de 2025, com envio confirmado. Caso não sejam cumpridas as alíneas a, b c e d do Art. 7º dentro do prazo do Parágrafo Único do Art. 8º.



Credenciamento

Art. 9º

O responsável da delegação será o único a ter acesso às credenciais de toda a sua equipe, clube ou entidade bem como à sua retirada. Caso esse tenha a autorização por escrito do responsável de outra delegação, essas também poderão ser retiradas. No caso do representante esteja impossibilitado de fazer a retirada, indique um técnico da sua delegação.

A entrega das credenciais será no dia da chegada, e seguirão conforme instruções a serem passadas nos congressos técnicos e no informativo.

As credenciais são pessoais e intransferíveis e de uso é obrigatório durante todo o período de competição, em todas as instalações, que estejam disponibilizadas locais de competição, hotel, restaurante e transporte. O não uso da credencial implicará na não participação na prova ou jogo e o impedimento de usufruir das estruturas dos Jogos Paralímpicos da Paraíba 2025.

Realização

Art. 10º

Os Jogos Paralímpicos da Paraíba 2025, será realizado no período de 29 de julho a 01 de agosto de 2025 na cidade de João Pessoa.

Art. 11º

Os Jogos Paralímpicos da Paraíba 2025 é uma realização do Governo do Estado da Paraíba através da Secretaria de Estado e da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL, tendo como responsabilidade exclusiva para a realização das modalidades caso haja inscrições suficientes que estabeleça uma disputa pelas três colocações dos campeões na modalidade dos Jogos Paralímpicos da Paraíba 2024, conforme abaixo:

- a) Atletismo
- b) Natação
- c) Bocha Paralímpica
- d) Tênis de mesa
- e) Goalball
- f) Futebol de Cegos
- g) Tiro esportivo
- h) Basquete em Cadeira de Rodas 3x3
- i) Rugby em Cadeira de Rodas

Das Competições

Art. 12º

Os Jogos Paralímpicos da Paraíba 2024 serão realizados nos locais e horários determinados pela Gerência Técnica. Sendo considerado desclassificado por ausência, atletas e/ou equipe que não estiver pronto para a disputa, no local de competição, no horário estabelecido para a competição e informado através de congresso técnico ou informativo.



Art. 13º

Não poderão ser alegados como justificativa de atraso problemas ocasionados pelo serviço de alimentação, mau tempo, dificuldades de trânsito ou de localização da competição.

Parágrafo Único: É de inteira responsabilidade do inscrito ou do responsável pela equipe, entidade ou associação, caso o atleta esteja inscrito em modalidades realizadas simultaneamente.

Art. 14º

Qualquer prova ou partida que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior pela Coordenação Organizadora. Os resultados apresentados até o momento da paralisação serão mantidos.

Das Classes e Gêneros

Art. 15º

Os Jogos Paralímpicos da Paraíba 2025 serão disputados nas classes e gênero definidos no Regulamento Específico de cada modalidade.

Art. 16º

Todos os atletas com deficiência física deverão se apresentar com vestimentas apropriadas da modalidade em questão, de acordo com o estabelecido pelas Confederações e/ou Entidades Nacionais, para participarem do processo de classificação. A classificação realizada nos Jogos Paralímpicos da Paraíba 2024 será válida para a edição posteriores dos Jogos Paralímpicos, nas suas modalidades.

Parágrafo Primeiro: Os atletas com deficiência visual deverão comparecer com um laudo atestado por um médico oftalmologista. A não apresentação do laudo poderá acarretar em impedimento da participação do atleta.

Parágrafo Segundo: Os atletas com Deficiência Intelectual deverão seguir obrigatoriamente, os critérios de Elegibilidade e Classificação determinados pela Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Intelectuais – CBDI.

- 1- Laudo médico com diagnóstico da deficiência pelo CID-10 F (70-79);
- 2- Atletas com Síndrome de Down devem apresentar laudo médico com diagnóstico da deficiência e teste Cariótipo de comprovação da síndrome. Não precisa de teste de QI.

Após a avaliação das documentações e comprovação da elegibilidade do atleta, a banca de classificação fornecerá uma classificação funcional.

Parágrafo Terceiro: Caso o procedimento detalhado acima, não seja cumprido, não será possível efetivar a participação do atleta na competição.

Parágrafo Quarto: Os atletas inelegíveis, serão de responsabilidade exclusiva do representante da equipe, entidade ou clube.

Calendário Oficial

Art. 17º

O CALENDÁRIO OFICIAL OBEDECERÁ À SEGUINTE PROGRAMAÇÃO:



Eventos	29/07/2025	30/07/2025	31/07/2025	01/08/2025
Chegada das delegações	M/T			
Classificação Funcional	M/T			
Cerimônia de Abertura	T			
Goalball		M/T		
Natação	T			
Tênis de Mesa	T			
Atletismo		M/T	M/T	
Bocha		T	M/T	M
Tiro com Arco		M/T		
Futebol de Cegos			M/T	
Basquete 3x3	T			
Rugby em Cadeira de Rodas		M		
Tiro Esportivo Paralímpico		M/T		
Saída das Delegações				M

M – Manhã / T – Tarde / N – Noite

Art. 18º

Casos omissos a esse regulamento serão deliberados pela Coordenação Técnica da modalidade e pelo Comitê Organizador dos Jogos Paralímpicos da Paraíba 2025 da Gerência Executiva de Paradesporto da SEJEL.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO ATLETISMO DOS JOGOS PARALÍMPICOS DA PARAÍBA 2025

Art. 1º

A competição de Atletismo dos Jogos Paralímpicos da Paraíba 2025 será realizada de acordo com as regras da Federação Internacional de Atletismo – IAAF, Comitê Internacional Paralímpico - IPC e as modificações previstas neste Regulamento.

Art. 2º

Da competição de Atletismo dos Jogos Paralímpicos da Paraíba 2025 poderão participar atletas do gênero masculino e feminino, com deficiências físicas, intelectuais e visuais, sendo os jogos de única categoria etária.

Art. 3º

Na Competição de Atletismo, os atletas serão classificados de acordo com a Classificação Funcional do Comitê Internacional Paralímpico - IPC.

Art. 4º

Cada atleta poderá ser inscrito, no máximo, em três provas na modalidade do Atletismo, dos Jogos Paralímpicos da Paraíba 2025.

Art. 5º

Ao final do prazo de inscrição, a participação será considerada confirmada, não sendo permitida alterações futuras, salvo ocorrências de força maior. Conforme Regulamento Geral dos Jogos Paralímpicos da Paraíba 2025.

Art. 6º

Exceto nos casos de mudança de classe durante o processo de classificação funcional, as alterações serão permitidas caso as provas não sejam compatíveis com as oferecidas para a nova classe do atleta. O clube, entidade ou equipe poderá escolher para o atleta outras provas que sejam oferecidas para sua nova classe funcional ou oftalmológica EXCLUSIVAMENTE no Congresso Técnico da competição.

Art. 7º

A não participação do atleta poderá acarretar em punição da impossibilitando sua participação no ano seguinte nos Jogos Paralímpicos da Paraíba, salvo ocorrências de justificativa aceita pelo Comitê Organizador.

Art. 8º

O congresso técnico será realizado no dia e horário divulgado pelo Comitê Organizador. A realização poderá ser no formato virtual.

Art. 9º

Atletas das classes F11 e T11 deverão utilizar, obrigatoriamente além da venda ou óculos opacos, tampões oculares durante a realização das provas.

Art. 10º

Após o balizamento realizado, as séries poderão ser disputadas com atletas de várias classes numa mesma série, porém a classificação final das colocações será computando



os resultados de atletas de mesma classe. O resultado será divulgado após o último atleta de cada classe competir numa mesma prova.

Art. 11º

Diferentes classes esportivas poderão ser alocadas no mesmo horário e setor, porém as premiações com medalhas permanecerão separadas conforme o programa de provas.

Art. 12º

Das Provas e classes por deficiências.

MASCULINA	
PROVAS	CLASSES
100m	T11 T12 T13 T20 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54T T62 T63 T64 T71 T72
400m	T11 T12 T13 T20 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54T T62 T63 T64 T71 T72
800m	T11 T12 T13 T20 T21 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54T T62 T63 T64
Lançamento de Dardo	F11 F12 F13 F20 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Salto em Distância	F11 F12 F13 F20 F21 F35 F36 F37 F38 F42 F43 F44 F45 F46/47 F61 F62 F63 F64
Arremesso de Peso	F11 F12 F13 F20 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64

FEMINIINA	
PROVAS	CLASSES
100m	T11 T12 T13 T20 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54T T62 T63 T64 T71 T72
400m	T11 T12 T13 T20 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54T T62 T63 T64 T71 T72
800m	T11 T12 T13 T20 T21 T31 T32 T33 T34 T35 T36 T37 T38 T42 T43 T44 T45 T46/47 T51 T52 T53 T54T T62 T63 T64
Lançamento de Dardo	F11 F12 F13 F20 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64
Salto em Distância	F11 F12 F13 F20 F21 F35 F36 F37 F38 F42 F43 F44 F45 F46/47 F61 F62 F63 F64
Arremesso de Peso	F11 F12 F13 F20 F33 F34 F35 F36 F37 F38 F40 F41 F42 F43 F44 F45 F46 F52 F53 F54 F55 F56 F57 F61 F62 F63 F64

Parágrafo Primeiro: Poderão participar das provas individuais de pista ou campo os atletas que possuírem cadeira e banco próprio.

Art. 13º

Cabe à Coordenação da Competição, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto pelas regras do IPC (Comitê Paraolímpico Internacional).

Art. 14º



Todas as provas de pista serão realizadas em série finais e ordenada a partir dos tempos das diferentes baterias.

Art. 15º

As equipes Campeãs do Atletismo serão definidos pelas conquistas, em primeiro, o maior número de medalhas de ouro, persistindo o empate serão calculados a quantidade de medalhas de prata, persistindo o empate serão calculados a quantidade de medalhas de bronze obtidas pelos atletas em cada uma das provas validas nos Jogos Paralímpicos da Paraíba 2025, persistindo o empate serão calculados a melhor colocação do atleta representante nas provas.

Art. 16º

A competição será realizada em pista de Atletismo de medidas oficiais.

Art. 17º

O evento será realizado em 02 (dois) dias podendo ser estendido se necessário, sendo analisadas as condições físicas dos atletas, disponibilidade da arbitragem e coordenação, cabendo decisão final a coordenação de atletismo da competição e Gerência Técnica da Gerência Executiva de Paradesporto da SEJEL.

Art. 18º

Serão entregues medalhas aos três primeiros atletas classificados em cada prova.

Art. 19º

Serão premiadas com troféus as 03 (três) primeiras equipes da modalidade.

Art. 20º

Casos omissos a esse regulamento serão deliberados pela Coordenação Técnica da modalidade e pelo Comitê Organizador dos Jogos Paralímpicos da Paraíba 2025 da Gerência Executiva de Paradesporto da SEJEL.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA NATAÇÃO DOS JOGOS PARALÍMPICOS DA PARAÍBA 2025

Art. 1º

A competição de natação dos Jogos Paralímpicos da Paraíba 2025 será realizada de acordo com as regras do Comitê Internacional Paralímpico - IPC Swimming e do Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB e suas modificações previstas neste Regulamento.

Art. 2º

Da competição de Natação dos Jogos Paralímpicos da Paraíba 2025 poderão participar atletas do gênero masculino e feminino, com deficiências físicas, intelectuais e visuais, sendo os jogos de única categoria etária.

Art. 3º

Na competição de natação, os atletas serão classificados de acordo com o sistema da Classificação Funcional Internacional do Comitê Internacional Paralímpico - IPC Swimming.

Art. 4º

Cada atleta poderá ser inscrito, no máximo, em (4) quatro provas mais (1) um revezamento na modalidade do Natação dos Jogos Paralímpicos da Paraíba 2025.

Art. 5º

Ao final do prazo de inscrição, a participação será considerada confirmada, não sendo permitida alterações futuras, salvo ocorrências de força maior. Conforme Regulamento Geral dos Jogos Paralímpicos da Paraíba 2025.

Art. 6º

Exceto nos casos de mudança de classe durante o processo de classificação funcional, as alterações serão permitidas caso as provas não sejam compatíveis com as oferecidas para a nova classe do atleta. O clube, entidade ou equipe poderá inscrever o atleta em outras provas que sejam oferecidas para sua nova classe funcional ou oftalmológica EXCLUSIVAMENTE no Congresso Técnico da competição.

Art. 7º

A não participação do atleta poderá acarretar em punição da impossibilitando sua participação no ano seguinte nos Jogos Paralímpicos da Paraíba.

Art. 8º

O congresso técnico será realizado no dia e horário divulgado pelo Comitê Organizador. A realização poderá ser no formato virtual.

Art. 9º

As provas de revezamento deverão ser indicadas no Congresso Técnico. A formação da equipe de revezamento é mista (40 Pontos, obrigatório ter no mínimo 1 atleta de cada tipo de Deficiência (ex. 1 Visual/1 Intelectual/2 físicos) podendo ser formada por atletas do sexo masculino e feminino.

Parágrafo Único: A classe S21 e SM21 corresponde aos atletas com Síndrome de Down.

Art. 10º

As provas disponíveis para inscrição estão descritas e serão disputadas de acordo com o programa de provas conforme tabela abaixo.



MASCULINO e FEMININO		
50m	Costas	S1, S2, S3, S4, S5
100m	Costas	S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50m	Peito	SB1, SB2, SB3
100m	Peito	SB4, SB5, SB6, SB7, SB8, SB9, SB11, SB12, SB13, SB14 e S21
50m	Borboleta	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7
100m	Borboleta	S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
50m	Livre	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12 e S13
100m	Livres	S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S21
150m	Medley	SM1, SM2, SM3, SM4
200m	Medley	SM5, SM6, SM7, SM8, SM9, SM10, SM11, SM12, SM13, SM14 e SM21

Art. 11º

Cabe à Coordenação da competição de natação, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raia, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras do IPC (Comitê Paralímpico Internacional).

Art. 12º

Todas as provas ocorrerão em final direta por tempo.

Art. 13º

Em cada classe, as provas que não contarem com um mínimo de 3 (três) atletas inscritos poderão ser agrupados com outras classes, porém a premiação será separada.

Art. 14º

Os Campeões da Natação serão definidos pelas conquistas, em primeiro, o maior número de medalhas de ouro, persistindo o empate serão calculados a quantidade de medalhas de prata, obtidas pelos atletas em cada uma das provas validas nos Jogos Paralímpicos da Paraíba 2025.

Art. 15º

O sistema de pontuação final será o seguinte:

Colocação	Pontos
1º	10 (dez)
2º	07 (sete)
3º	05 (cinco)
4º	03 (três)
5º	02 (dois)
6º	01 (um)

Art. 16º

Serão entregues medalhas aos três primeiros atletas classificados em cada prova.

Art. 17º

Serão premiadas com troféus as 03 (três) primeiras equipes da modalidade.

Art. 18º

Durante uma etapa, o atleta somente poderá ser retirado da prova motivado por



enfermidade, comprovada por atestado médico, ficando estabelecido que o mesmo deixe de participar da etapa correspondente, inclusive da prova de revezamento, podendo voltar a competir na etapa subsequente.

Art. 19º

O evento será realizado em 01 (um) dia podendo ser estendido se necessário, sendo analisadas as condições físicas dos atletas, disponibilidade da arbitragem e coordenação, cabendo decisão final a coordenação da natação juntamente com a Gerência Técnica.

Art. 20º

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Natação e pela Gerência Técnica.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BOCHA DOS JOGOS PARALÍMPICOS DA PARAÍBA 2025

Art. 1º

Os jogos obedecerão às regras de acordo com a 1ª edição do Manual de Regras do BISFET.

Art. 2º

A participação dos atletas na competição não ocorrerá disputa por gênero.

Parágrafo Único: O atleta para ser legível deverá seguir a Classificação do BISFET – para modalidade de Bocha, nas classes BC1, BC2, BC3, BC4

Art. 3º

Os atletas serão distribuídos em chaves, as disputas serão nos naipes masculino e feminino individual de acordo com o sorteio durante o Congresso Técnico.

Art. 4º

No caso da Delegação com mais de um atleta na mesma classe, e estes estejam no mesmo grupo, não haverá mudanças ou recolocações.

Art. 5º

A não participação do atleta poderá acarretar em punição da impossibilitando sua participação no ano seguinte nos Jogos Paralímpicos da Paraíba, e a equipe terá a diminuição do quantitativo de atletas nessa modalidade para o ano seguinte, salvo ocorrências de justificativa aceita pelo Comitê Organizador.

Art. 6º

A cadeira de rodas deverá ter altura máxima de 66 cm (incluindo a almofada).

Art. 7º

As calhas ou rampas devem caber dentro da área (Box) de 2,5 x 1,0 m. Não podendo ter nenhum dispositivo ou mecanismo de propulsão e/ou freio.

Art. 8º

Caso o atleta deseje jogar com seus próprios Kits de bolas, deverá comunicar a equipe técnica da Bocha para que sejam feitas as anotações a respeito da solicitação.

Art. 9º

Serão premiados com medalhas os atletas classificados em 1º e 2º lugares, e com troféus as delegações classificadas até o 3º lugar no geral da modalidade Bocha.

Art. 10º

A classificação geral da modalidade de bocha será obtida pelo maior número de pontos obtidos.

Colocação.	Pontos
1º	10 (dez)
2º	07 (sete)
3º	05 (cinco)
4º	03 (três)
5º	02 (dois)
6º	01 (um)



Art. 11º

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Bocha e pela Gerência Técnica.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE GOALBALL DOS JOGOS PARALÍMPICOS DA PARAÍBA 2025

Art. 1º

A competição de Goalball dos Jogos Paralímpicos da Paraíba 2025 será realizada de acordo com as regras da International Blind Sport Federation – IBSA.

Parágrafo Primeiro: A coordenação da modalidade poderá realizar, se julgar necessário, algumas alterações nas regras em vista da característica da competição e dos participantes, para potencializar a participação dos inscritos e, conseqüentemente, contribuir com o desenvolvimento da modalidade.

Parágrafo Segundo: A necessidade de tais alterações será avaliada após o recebimento das inscrições para a modalidade. Caso elas realmente ocorram, serão informadas no Congresso Técnico.

Art. 2º

A participação dos atletas na competição obedecerá aos gêneros masculino e feminino:

Art. 3º

A não participação do atleta poderá acarretar em punição da impossibilitando sua participação no ano seguinte nos Jogos Paralímpicos da Paraíba, e a equipe terá a diminuição do quantitativo de atletas nessa modalidade para o ano seguinte, salvo ocorrências de justificativa aceita pelo Comitê Organizador.

Art. 3º

Os atletas deverão atender as descrições funcionais da IBSA.

Art. 4º

A forma de disputa será divulgada no Congresso Técnico e dependerá do número de equipes participantes, de forma a oportunizar o maior número de jogos possíveis para cada equipe.

Art. 5º

Quinze minutos antes de sua primeira partida na competição, a equipe deverá apresentar à mesa de arbitragem, os documentos de identidade de todos os membros da equipe, juntamente com a respectiva numeração dos jogadores – Line Up.

Parágrafo Único: A numeração dos atletas será seguida para todas as outras partidas da competição, só podendo ser alterada pelo técnico da equipe, mediante nova listagem (LINE UP) a ser apresentada à mesa de arbitragem, seguindo os mesmos procedimentos da anterior.

Art. 6º

A pontuação das equipes por jogo na competição será computada da seguinte forma:

- I. Vitória: 3 pontos
- II. Empate: 1 ponto
- III. Derrota: 0 ponto



Art. 7º

Os critérios de desempate a serem aplicados na fase classificatória das competições (caso houver), ou nas competições disputadas em sistema de pontos corridos, serão:

- 1º. Critério: nº de vitórias
- 2º. Critério: saldo de gols
- 3º. Critério: confronto direto (somente entre 2 equipes)
- 4º. Critério: Menor número de gols sofridos
- 5º. Critério: sorteio

Art. 8º

Serão entregues medalhas as três primeiras equipes classificadas.

Art. 9º

Serão premiadas com troféus as 03 (três) primeiras equipes classificadas na modalidade.

Art. 10º

Embora os horários designados na tabela devam ser cumpridos – como há em regra o término da partida com a diferença de 10 gols – é aconselhável que todas as equipes estejam atentas a possíveis antecipações no horário estipulado das suas respectivas partidas.

Parágrafo Único: Será estipulado o prazo máximo de 7 minutos de tolerância na primeira partida da rodada, sendo que a não apresentação da equipe, pronta para o jogo nesse prazo, será considerada WO.

Art. 11º

O atleta que for expulso durante uma partida, estará automaticamente suspenso da partida subsequente.

Parágrafo Único: Além da suspensão automática para o próximo jogo, o atleta ficará sujeito às apelações da Comissão Disciplinar Especial.

Art. 12º

Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Goalball e pela Gerência Técnica.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CEGOS DOS JOGOS PARALÍMPICOS DA PARAÍBA 2025

Art. 1º. O Futebol de Cegos é uma das modalidades para Deficientes Visuais e será realizada nos JOGOS PARALÍMPICOS DA Paraíba 2025.

Art. 2º. As inscrições deverão ser feitas de acordo com normas gerais estabelecidas pela Coordenação Geral dos Jogos Paralímpicos da Paraíba 2025, Gerência Executiva de Paradesporto e Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL, no link disponibilizado nos meios de comunicações escritos e redes sociais.

§ 1º. Cada equipe deve ser composta por até 13 (quatorze) integrantes, sendo 8 (oito) jogadores B1, dois 2 (dois) goleiros e até 3 (três) integrantes da comissão técnica, sendo 1 (um) obrigatoriamente o técnico.

§ 2º. Não será permitido o acúmulo da função técnico/goleiro.

§ 3º. Não será permitida a inscrição de atleta estrangeiro nas equipes.

§ 4º. Não será permitida a utilização de nenhum material em alusão a clubes de Futebol (camisas, vendas, bonés, agasalhos, adesivos, meias etc.) em competições organizadas pela SEJEL, Exceto para as associações que representarem o clube através de parceria oficial.

§ 5º. Os “chamadores” ou “guias” deverão utilizar camisas oficiais da equipe que representa. Caso a equipe não possua nenhuma camisa, deverá reportar a coordenação de arbitragem da modalidade para que obtenha uma liberação prévia antes do início da partida.

§ 6º. Nenhum membro de comissão técnica poderá ser inscrito por duas equipes diferentes em uma mesma modalidade.

§ 7º. A equipe que utilizar algum atleta ou membro da comissão técnica irregular em qualquer partida válida pelos JOGOS PARALÍMPICOS DA PARAÍBA 2025 estará sujeita as seguintes penalidades:

- A. Perda automática dos pontos obtidos na partida em questão.
- B. Desclassificação da competição, quando se tratar de partidas válidas pelas semifinais e final.
- C. Não poderá integrar a delegação de uma equipe nenhuma criança menor de 12 anos.

Art. 2º A forma de disputa da competição será definida de acordo com o número de equipes participantes e obedecerá aos critérios estabelecidos pela coordenação da modalidade.

Art. 3º Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Goalball e pela Gerência Técnica.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE TIRO ESPORTIVO PARALÍMPICO DOS JOGOS PARALÍMPICOS DA PARAÍBA 2025

SEÇÃO I - DO CAMPEONATO

I – DOS OBJETIVOS

1º – A **Competição**, tem a finalidade de verificar o potencial de cada atleta e identificar atletas com potencial para Carabina ou Pistola.

II – DAS CATEGORIAS E PROVAS

1º – A **Competição de Tiro Esportivo** será disputada nos gêneros misto/masculino e feminino com as seguintes provas e classes:

Prova	Disciplina	Gênero	Classe
R1	Carabina de Ar – Posição em pé	Masculino	SH1
R2	Carabina de Ar – Posição em pé	Feminino	SH1
R3	Carabina de Ar – Posição deitado	Misto	SH1
R4	Carabina de Ar – Posição em pé	Misto	SH2
R5	Carabina de Ar – Posição deitado	Misto	SH2
P1	Pistola de Ar	Masculino	SH1
P2	Pistola de Ar	Feminino	SH1

2º – Os atletas poderão se inscrever para no máximo duas provas.

IV – FORMATO DA COMPETIÇÃO

A. INICIANTES

Considera-se iniciante aquele atleta que nunca realizou treinamento ou competição na modalidade Tiro Esportivo Paralímpico

1º - A Prova de Pistola será realizada com 30 disparos em três alvos, durante trinta minutos.

2º - A Prova de Carabina será realizada com 30 disparos em seis alvos, durante trinta minutos.

Obs.: A Prova de Pistola contará com 10 tiros por alvo e a Prova de Carabina com cinco disparos por alvo.

3º - Antes dos 10 disparos de competição, o atleta terá 10 minutos para os disparos de preparação, os quais não são válidos para contagem dos pontos.

4º - Após a preparação todos devem parar ao comando do juiz, trocar o alvo e só dar início após o comando do juiz.

B. ATLETAS (experientes)

1º - As Provas de Pistola serão realizadas com 60 disparos em 12 alvos, durante uma hora e trinta minutos.

2º - As Provas de Carabina serão realizadas com 60 disparos em 20 alvos, durante uma hora e trinta minutos.

Obs.: A Prova de Pistola contará com cinco tiros por alvo e a Prova de Carabina com três disparos por alvo.



3º - Antes dos 10 disparos de competição, o atleta terá 15 minutos para os disparos de preparação, os quais não são válidos para contagem dos pontos.

4º - Após a preparação, todos devem parar ao comando do juiz, trocar o alvo e só dar início após o comando do juiz.

V – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1º – O Atleta que for considerado inelegível para o esporte não poderá participar da Competição.

2º – Cabe ao Coordenador Técnico aplicar as penas e sanções àqueles que cometeram alguma irregularidade durante a competição.

VI – DAS PREMIAÇÕES

1º - Serão oferecidas medalhas de ouro, prata e bronze aos atletas que terminarem a competição respectivamente em 1º, 2º e 3º lugar, em cada disciplina, considerando-se as categorias iniciante e experiente nas 7 provas disponíveis (R1, R2, R3, R4, R5, P1 e P2);
O total de medalhas a serem oferecidas será de 42 (quarenta e duas) medalhas, sendo 14 (quatorze) de ouro, 14 (quatorze) de prata e 14 (quatorze) de bronze

2º - Os participantes são responsáveis por conhecer as regras de realização da competição, bem como as regras de segurança, não cabendo aos organizadores nenhuma responsabilidade sobre quaisquer danos físicos que porventura venham a ocorrer em consequência da realização da competição.

3º – Compete ao Coordenador Técnico do CPB interpretar, zelar pelo cumprimento e resolver os casos omissos deste Regulamento.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE TÊNIS DE MESA DOS JOGOS PARALÍMPICOS DA PARAÍBA 2025

Art. 1º

A competição de Tênis de mesa dos Jogos Paralímpicos da Paraíba 2025 será realizada de acordo com as normas e regras oficiais da Federação Internacional de Tênis de Mesa – Tênis de Mesa Paralímpico - ITTF – PTT.

Art. 2º

A participação dos atletas na competição ocorrerá nos gêneros masculino e feminino, e classificação funcional, divididas assim:

- A) Deficientes Físicos Cadeirantes:
Classes de 1 a 5 masculino e feminino;
- B) Deficientes Físicos Andantes:
Classes de 6 a 10 masculino e feminino;
- C) Deficientes Intelectuais:
Classe 11 masculino e feminino.

Art. 3º

A Classificação Funcional dos atletas será realizada conforme a programação do Comitê Organizados da competição, mas sempre anterior ao início das disputas. E na avaliação funcional o atleta deverá:

1. Utilizar a vestimenta completa igual de competição (Camisa, short e tênis);
2. Apresentar laudo ou exames médicos que tenha relação com sua deficiência;
3. Transportar todos os equipamentos que utiliza para jogar;

Art. 4º

As disputas serão realizadas nos horários e locais determinados pela Comitê Organizador, sendo que haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o início do primeiro jogo do período; os subsequentes terão início imediatamente após o término do jogo anterior da programação geral.

Art. 5º

Segue abaixo os pontos que cada equipe ganhará a depender da colocação final do atleta.

Colocação	Pontos
1º lugar	10 pontos
2º lugar	9 pontos
3º lugar	8 pontos

Art. 6º

Será considerado campeão da modalidade, a equipe que obter o maior número de pontos no somatório, seguindo a tabela acima. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios:

1. Maior número de medalhas de ouro;
2. Maior número de medalhas de prata;
3. Maior número de medalhas de bronze;



Art. 7º

Serão premiadas com troféus as 03 (três) primeiras equipes classificadas na modalidade.

Art. 8º

Os casos omissos deste Regulamento serão analisados pelo Comitê Organizador dos JOGOS PARALÍMPICOS DA PARAÍBA 2025.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE BASQUETE 3X3 DOS JOGOS PARALÍMPICOS DA PARAÍBA 2025

Art. 1º

Quadra

O jogo será disputado em uma meia quadra de basquetebol oficial.

Art. 2º

Equipes

Cada equipe terá no máximo 6 (seis) atletas, sendo 3 (três) jogadores em quadra e 3 (três) substitutos. No máximo duas pessoas da equipe técnica, sendo obrigatoriamente um profissional de Esporte ou Educação Física credenciada com o registro profissional (CREF) para o exercício da função de técnico. Total de participantes por equipe: Mínimo 3 e máximo 8 pessoas.

Parágrafo Primeiro: A participação dos alunos na competição obedecerá às seguintes faixas etárias com idade mínima de 12 anos, no gênero masculino e feminino, onde a equipe poderá ser mista.

Art. 3º

Oficiais da Partida

O jogo será administrado por 2 (dois) árbitros e até 3 (três) oficiais de mesa.

Art. 4º

Começo do jogo

4.1. Os dois times aquecerão simultaneamente na mesma tabela antes do jogo, por 5 minutos;

4.2 Finalizado o tempo de aquecimento, as equipes disputarão a competição de fundamentos a ser apresentada pelo Coordenador da Modalidade e ajustada pelos técnicos das equipes. O tempo da competição de fundamentos não poderá exceder 3(três) minutos no total.

4.2.1 Sempre a equipe mandante do jogo começa a disputa de fundamentos;

4.2.2 Será computado um (1) ponto de bonificação no início do jogo 3x3 para a equipe que fizer cumulativamente mais pontos na competição de fundamentos;

4.2.3 É obrigatória a participação de todos os jogadores inscritos nas disputas da competição de habilidades bem como todos deverão em algum momento participar do jogo salvo casos específicos informados ao coordenador técnico. (contusões ou indisposição de atletas, falta de uniforme não poderá ser uma justificativa)

4.2.4 A equipe que não utilizar todos os jogadores nas disputas de competições de fundamentos não terá o ponto de bonificação e ainda, caso tenha vencido a disputa seu



ponto de bonificação será destinado a equipe adversária, respeitando ainda a tabela de pontuação descrita no art. 12;

4.2.5 Após as disputas da competição de fundamentos, o arbitro conduzirá sorteio de “cara ou coroa” o vencedor do sorteio escolhe iniciar o jogo com a bola ou ter a prioridade em uma possível prorrogação. Após isso, seguir-se-ão as situações de posse de bola alternada como determina a regra.

4.3. O jogo obrigatoriamente terá de começar com 3 (três) jogadores para cada equipe. Se a equipe ficar reduzida a menos de dois jogadores, perderá o jogo por insuficiência.

Art. 5º

Pontuação do jogo

5.1. Todo arremesso bem-sucedido feito dentro do arco de 6.75m valerá 1 (um) ponto;

5.2. Todo o arremesso bem-sucedido atrás do arco de 6.75m valerá 2 (dois) pontos;

5.3. Todo lance livre bem-sucedido valerá 1 (um) ponto.

Art. 6º

Tempo de Jogo

6.1. Um jogo consistirá no seguinte formato:

Tempo de jogo. Três períodos de 5 minutos com 30 (trinta) segundos de intervalo em cada período. O relógio de jogo só parará em situação de lance livre e BOLA MORTA (check-ball). O relógio de jogo será acionado após a cobrança do lance livre.

6.2. A primeira equipe que fizer 17 pontos, será declarada vencedora.

6.3. Se o jogo acabar empatado, será jogada uma prorrogação. Haverá um intervalo de 1 minuto antes do início da prorrogação. A primeira equipe que marcar uma cesta será declarada vencedora.

6.4. Para o início da prorrogação será levado em consideração o processo de posse alternada.

6.5. A equipe perderá o jogo por W.O. se no horário marcado para o início da partida ela não estiver em quadra com 3 jogadores.

Art. 7º

Lances livres

7.1. Uma equipe está em uma situação de cobrança de lance livre depois de ter cometido 6 faltas coletivas. As faltas são cumulativas para o 1º, 2º e 3º períodos.

7.2. O jogador que cometer 4 (quatro) faltas pessoais, estará eliminado da partida.

7.3. Faltas de equipe 7º, 8º e 9º sempre serão concedidos 2 lances livres e a 10º e



qualquer falta subsequente será premiado com 2 lance livres mais a posse da bola.

- 7.4. Em faltas durante o ato de arremesso na zona de 1 (um) ponto será cobrado 1 (um) lance livre. Se o arremesso for da zona de 2 (dois) pontos, serão cobrados 2 (dois) lances livres. Se o arremesso for bem-sucedido, 1 (um) lance livre deverá ser cobrado como bonificação.

Art. 8º

Tempo de posse de bola

- 8.1. Cada equipe terá 14 segundos de posse de bola para concluir o ataque.
- 8.2. O relógio de ataque será acionado quando:
- Após cesta, quando o jogador sair driblando ou passando a área do garrafão.
 - Após rebote, quando o jogador sair da área do garrafão.
 - Após uma situação de check-Ball.

Art. 9º

Como a bola entra em jogo

- 9.1. Após uma cesta de jogo ou lance livre:
- A equipe que não converteu a cesta e obtiver o rebote deverá sair driblando ou passando a bola diretamente abaixo da cesta (não por trás da linha de fundo) para um companheiro de equipe, até qualquer ponto da quadra atrás da linha de 2 pontos.
- 9.2. Após cada arremesso não convertido e último e único lance livre.
- Se a equipe de ataque obtiver a posse da bola ela poderá continuar a atacar.
 - Se a equipe defensora recuperar a bola, deve retornar à bola atrás do arco (passando ou driblando).
- 9.3. Nenhum jogador da equipe que converteu a cesta poderá marcar o jogador com bola impedindo seu deslocamento para sair do arco de 2(dois) pontos.
- 9.4. A mesma situação segue após um rebote da equipe que estava posse de bola.
- 9.5. A bola é considerada como tendo sido jogada fora do arco de 2 pontos, quando:
- A bola deixa a(s) mão (s) do jogador atrás do arco em um passe ou arremesso; ou
 - O jogador com a bola que está fora do arco tem sua cadeira de rodas em contato com a linha do arco ou o piso dentro do arco; ou
 - A bola entra em contato com o arco ou o piso dentro do arco.

Art. 10º



Tempo (Time out)

Cada equipe terá direito a 1 (um) tempo de 30 segundos de duração por jogo, incluindo a prorrogação.

Art. 11º

Classificação Funcional

O total de pontos da classificação funcional dos jogadores em quadra será de 8.0 no máximo.

- 11.1. Se uma ou mais jogadoras do gênero feminino estiverem em quadra A EQUIPE receberá o benefício de 1 ponto no total de pontos permitidos em quadra com relação a classificação funcional determinada.

Art. 12º

Quadro de Pontuação por Jogo	
Vitória	2 pontos
Derrota	1 ponto
W.O, Não participação de todo os jogadores	0 ponto

Art. 13º

Sistema de Pontuação Final

O sistema de pontuação final por equipe será utilizado mediante a participação no mínimo de 3 (três) equipes, de acordo com a tabela abaixo:

Classificação	Pontos
1º	12
2º	9
3º	7
4º	5
5º	4
6º	3
7º	2
8º	1

Art. 14º

Sistema de Disputa

- 14.1. O sistema de disputa da competição será proposto pela coordenação dos Jogos Paralímpicos da Paraíba 2025, que apresentará o formato no Congresso Técnico, para ser apreciado, podendo ser inserido contribuições, desde que no Congresso Técnico, seja aprovado pela maioria absoluta. Uma vez definido o sistema de disputa, este será seguido até o final da competição.

Art. 15º

Critério de Desempate



Havendo empate na contagem de pontos entre duas ou mais equipes, dentro de uma mesma fase, proceder-se-á na seguinte ordem:

Primeiro: Entre duas equipes: Confronto direto

Segundo: Entre 3 ou mais equipes: Será feita uma reclassificação levando-se em conta somente os resultados dos jogos realizados entre as equipes empatadas, sendo a melhor classificada a equipe que obtiver o maior número de vitórias nos confrontos entre as equipes empatadas dentro da fase;

Terceiro: Persistindo o empate será feito o “Saldo Average” dos confrontos entre as equipes empatadas dos jogos entre si.

Art. 16º

Bola de jogo

A bola de jogo será definida pela Coordenação dos Jogos Paralímpicos da Paraíba 2025 visando a melhor condição disponível para utilização, podendo ser a bola oficial 3x3 ou a bola oficial do basquetebol convencional.

Art. 17º

Premiação

Serão premiadas com troféus a três (3) primeiras equipes, assim como todos os jogadores e técnicos das referidas equipes com medalhas.

Art. 18º

Casos Omissos

Os casos omissos deste Regulamento bem como sua interpretação serão resolvidos pela Coordenação dos Jogos Paralímpicos da Paraíba 2025 em conjunto com a Coordenação da modalidade do Basquete 3x3.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE RUGBY EM CADEIRA DE RODAS DOS JOGOS PARALÍMPICOS DA PARAÍBA 2025

Art. 1º INTRODUÇÃO

A secretaria de Estado Juventude, Esporte e Lazer da Paraíba, através da Gerência Executiva de Paradesporto realizará a modalidade de Rugby em Cadeira de Rodas nos Jogos Paralímpicos da Paraíba 2025, sendo uma competição de âmbito estadual no período de 29 de julho a 01 de agosto do corrente ano.

Art. 2º LOCAL DOS JOGOS

As partidas ocorrerão no **Ginásio Poliesportivo I**. Na vila Olímpica Parahyba.

Art. 3º DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através do link disponibilizado pela SEJEL nos meios de comunicação e jornalísticos escritos e rede sociais do governo paraibano.

Art. 4º QUADRA DE JOGO

O jogo será disputado em uma quadra oficial de Rugby em Cadeira de Rodas medindo 28m x 15m.

Art. 5º EQUIPES

Cada equipe terá no máximo 6 (seis) atletas, sendo 4 (quatro) jogadores em quadra e 4 (quatro) substitutos. No máximo duas pessoas da Equipe Técnica. Total de participantes por equipes: Mínimo 5 e máximo.

Art. 6º OFICIAIS DA PARTIDA

jogo será administrado por 2 (dois) árbitros e até 3 (três) oficiais de mesa.

Art. 7º COMEÇO DE JOGO

Os dois times aquecerão simultaneamente na quadra antes do jogo, por 3 minutos;

Antes do início da partida será sorteada através da disputa de “Cara e Coroa) qual das equipes iniciará com a posse da bola.

O jogo obrigatoriamente terá de começar com 4 (quatro) jogadores para cada equipe. Se a equipe ficar reduzida a menos de três jogadores, perderá o jogo por insuficiência.

Art. 8º PONTUAÇÃO DO JOGO

Todo Try bem-sucedido valerá 1 (um) ponto;

Art. 9º TEMPO DE JOGO



Cada partida terá quatro períodos de 6 minutos de duração, sendo de relógio regressivo corridos.

O tempo de intervalo entre os dois períodos da partida será de 3 minutos.

A equipe que fizer mais pontos, será declarada vencedora.

Se o jogo acabar empatado, haverá uma prorrogação de três (3) minutos de duração. Haverá um intervalo de dois (2) minutos antes do início da prorrogação. A equipe que marcar somar mais pontos ao final da prorrogação será declarada vencedora. Haverá quantas prorrogações forem necessárias para que se defina a equipe vencedora da partida, sempre respeitando os dois (2) minutos de intervalo entre um tempo extra e outro.

A equipe perderá o jogo por W.O. se no horário marcado para o início da partida ela não estiver em quadra com 4 jogadores.

Art. 10º NORMAS E REGULAMENTOS

O regulamento técnico da modalidade de Rugby em Cadeira de Rodas, as equipes inscritas no torneio estão submetidas a participação nas partidas em local, data e horário definidos pela organização do evento.

Segundo o regulamento técnico só poderão participar, as equipes inscritas no período determinado no regulamento geral e para e as inscrições serão feitas pelo link disponibilizado pela SEJEL. As equipes terão no mínimo

Art. 11º TEMPO DE POSSE DE BOLA

11.1. Cada equipe terá 40 segundos de posse de bola para concluir o ataque.

11.2. A equipe tem 12 segundos para passar para quadra de ataque.

11.3. O relógio de ataque será acionado quando a bola entrar em jogo, após um jogador em quadra tiver a posse da bola.

Art. 12º CONDUÇÃO DA BOLA

Tempo para driblar, passar ou fazer a reposição de bola, que passa a ser de oito segundos.

Art. 13º TIME-OUT

Cada equipe terá direito a 3 (três) tempos de 60 segundos de duração para cada metade do jogo. (Os Time-Outs não utilizados são perdidos), totalizando até seis, por equipe, durante o tempo regulamentar da partida.

Reposição de bola após o Try, após a solicitação de Time-Out concedido no campo de defesa, restando menos de um minuto no tempo de jogo, pode ser realizada no campo ofensivo. Neste caso, a reposição de bola será realizada ao lado do Penalty Box mais próximo da linha de Try. Em outras situações, a reposição segue na linha lateral do lado oposto à mesa de arbitragem, no ponto mais próximo onde a bola estava no momento do pedido de Time-Out;



Art. 14º CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Ponto extra para cada jogadora em quadra, que passa a ser de 0,5 ponto extra para cada atleta feminina com classificação entre 0,5 e 1,5, e de 1,0 ponto extra para cada atleta feminina classificada entre 2,0 e 3,5.

Art. 15º PENALIDADES

Tempo de penalidade no Penalty Box, é de 30 segundos ou um try. Para Faltas Desqualificastes a penalidade passa a ser de 40 segundos completos.

Falta técnica por equipamento, quando o Técnico de uma equipe solicita um protesto contra a cadeira de rodas de um jogador adversário durante uma interrupção do jogo, e caso o Árbitro ache que a cadeira de rodas é legal, o Treinador do time recebe apenas uma Falta Técnica. Neste caso, foi removida a perda de um Time-Out como um elemento da penalidade.

Os casos omissos deste Regulamento bem como sua interpretação serão resolvidos pela Coordenação da modalidade do Rugby em Cadeira de Rodas em conjunto com a Coordenação Geral dos JOGOS PARALÍMPICOS DA PARA.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE DE TIRO COM ARCO PARALÍMPICO DOS JOGOS PARALÍMPICOS DA PARAÍBA 2025

DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A competição de Tiro com Arco dos JOGOS PARALÍMPICOS DA PARAÍBA 2025 será realizada de acordo com as regras oficiais da World Archery (WA), adotadas pela Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO, e aceitas pela Coordenação da Gerência Executiva de Paradesporto – GEP da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL.

Art. 2º. Cada equipe poderá inscrever atletas de ambos gêneros e 1 (um) técnico para os atletas.

Art. 3º. Os atletas inscritos poderão participar na forma Indoor / Round Olímpico nas provas Individual e Duplas Mistas.

§1º. Todo atleta inscrito na prova individual estará automaticamente também inscrito em duplas mistas.

§2º. A formação da dupla mista estadual deve seguir os ritos de regra normal cada estado com a sua dupla mista.

Art. 4º. O atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar para identificação à equipe de arbitragem e estar acompanhado por seu técnico também para sua identificação, salvo quando o mesmo já se encontre acompanhando atleta em outra quadra em jogo da mesma equipe.

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 5º. A Competição será para as Categorias de Arco Recurvo, nas provas Individual e Duplas Mistas conforme abaixo descrito:

- 1- Round Indoor - qualificatório de 60 flechas disparadas a 18m de distância, em face licenciada World Archery ou homologada de 40cm full, no tempo de 1,5min (30 seg/flecha), sendo esta etapa de 2 rounds de 10 séries de 3 flechas em cada série, com um intervalo de 15 a 20 minutos entre o primeiro e o segundo round.
- 2- Round Eliminatório Individuais, no Sistema de sets World Archery
- 3- Duplas Mistas: A qualificação e classificação dar-se-á através do posicionamento dos atletas onde serão somadas as pontuações e a este resultado o estado receberá sua posição de ranking, pela qual será qualificado para as disputas eliminatórias até as finais pelo Sistema de Sets da World Archery.

Art. 6º. em caso de empates nas provas, será utilizado o sistema oficial de desempate adotado pela World Archery para definição da classificação final nas fases qualificatórias, eliminatórias e finais.

Art. 7º. A ordem de participação dos atletas e duplas nas competições serão definidas por sorteio.

DA COMPETIÇÃO E PREMIAÇÃO



Art. 8º. As Competições de Tiro com Arco seguirão a seguinte programação e/ou horários:

Primeiro dia	Terça 29/7/25	Chegada Manhã
		Reunião técnica (Tarde)
		Treino (Tarde)
Segundo dia	Quarta 30/07/25	Round Qualificatório individual manhã
		Round Qualificatório duplas manhã
		Almoço
		Finais duplas tarde
		Finais individuais tarde
Terceiro dia	quinta	Saída dos atletas

Art. 9º. Premiação:

a- Medalhistas individuais de ouro, prata e bronze nas provas: Masculino Individual, Recurvo Feminino Individual,

b- Dupla Mista Inter Estados:

1-) Arco Recurvo – Campeões, Vice-campeões e 3º Colocados por prova.

Art. 10º Os casos omissos deste Regulamento bem como sua interpretação serão resolvidos pela Coordenação do Tiro com Arco em conjunto com a Coordenação Geral do Evento.